

à sua publicação no *Diário da República*, após a devida aprovação pelo Reitor, nos termos do n.º 3 do artigo 52.º dos Estatutos.

2 — Na situação de transição a que se refere a ressalva do n.º 1, mantêm-se em vigor o Regulamento anterior naquilo que se revele indispensável à viabilização dessa transição.

3 — Com a entrada em funcionamento dos novos órgãos é revogado o anterior Regulamento do DAO.

Universidade de Aveiro, 21 de Maio de 2010. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

203325985

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Declaração de rectificação n.º 1096/2010

O despacho n.º 21984/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2008, referente à criação do curso de 1.º ciclo em Ciências da Educação pela Universidade de Évora, contém no n.º 10 uma omissão, pelo que onde se lê:

«10 — Observações: Não Aplicável»

deve ler-se:

«10 — Observações: o presente ciclo de estudos apresenta uma estrutura curricular organizada de forma que os estudantes possam obter uma formação genérica na área das Ciências da Educação ou optar por uma pré-especialização direccionada à empregabilidade em um de três domínios: Administração e Organização Educacional, Educação Comunitária ou Gestão da Formação Profissional.

Para esse efeito, a parte curricular do curso prevê um conjunto de unidades curriculares comuns a todos os estudantes e a possibilidade de optar por um desses três ramos, através da escolha de unidades curriculares específicas de cada percurso, a partir do 3.º semestre.»

25 de Maio de 2010. — A Directora, *Margarida Cabral*.

203326657

#### Declaração de rectificação n.º 1097/2010

O despacho n.º 6581/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 3.º ciclo em Ciências Agrárias, contém uma incorrecção, pelo que, onde se lê:

«9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

#### Áreas de especialização de: Agronomia, Biotecnologia; Ciência Animal; Ciência dos Alimentos; Ciência dos Alimentos; Ciência Florestal; Protecção Vegetal; Território e Ambiente.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Agrárias . . . . .	CA	160 *	20
Química . . . . .	QUI		
Matemática/Estatística . . . . .	MAT/EST		
Gestão/Economia . . . . .	GES/ECN		
Física . . . . .	FIS		
Biologia . . . . .	BIO		
Outras . . . . .	—		
<i>Total</i> . . . . .		180	

Notas:

Os créditos optativos podem ser obtidos na Universidade de Évora ou em outras Instituições de Ensino Superior ou de Investigação, nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação da Comissão de Curso.

(\*) Créditos correspondentes à Tese de Doutoramento»

deve ler-se:

«9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

#### Áreas de especialização de Agronomia, Biotecnologia, Ciência Animal, Ciência dos Alimentos, Ciência Florestal, Protecção Vegetal, Território e Ambiente

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Agrárias . . . . .	CA	160 (*)	20
Química . . . . .	QUI		
Matemática/Estatística . . . . .	MAT/EST		
Gestão/Economia . . . . .	GES/ECN		
Física . . . . .	FIS		
Biologia . . . . .	BIO		
Outras . . . . .	—		
<i>Total</i> . . . . .		180	

(\*) Dos quais 150 créditos correspondem à tese de doutoramento.

Notas. — Os créditos optativos podem ser obtidos na Universidade de Évora ou em outras instituições de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação da comissão de curso.»

26 de Maio de 2010. — A Directora, *Margarida Cabral*.

203328674

#### Declaração de rectificação n.º 1098/2010

O despacho n.º 6333/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Economia e Gestão dos Recursos Agro-Alimentares e Ambientais, da Universidade de Évora, contém algumas incorrecções, pelo que, onde se lê:

«No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de Mestrado em Marketing Agro-Alimentar Economia Agrícola da Universidade de Évora, ao curso de 2.º ciclo em Economia e Gestão dos Recursos Agro-Alimentares, conducente ao grau de mestre em Economia e Gestão dos Recursos Agro-Alimentares, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 914/2007.»

deve ler-se:

«No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, foi, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de mestrado em Marketing Agro-Alimentar Economia Agrícola da Universidade de Évora, ao curso de 2.º ciclo em Economia e Gestão dos Recursos Agro-Alimentares e Ambientais, conducente ao grau de mestre em Economia e Gestão dos Recursos Agro-Alimentares e Ambientais, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 914/2007.»

27 de Maio de 2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

203326802

#### Declaração de rectificação n.º 1099/2010

A declaração de rectificação n.º 994/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2010, referente à criação

do curso de 3.º ciclo em Ciências da Terra e do Espaço, contém uma incorrecção, pelo que se rectifica que onde se lê:

«11 — Plano de estudos:

**Universidade de Évora**

**Doutoramento em Física da Atmosfera e do Espaço**

Grau: Doutor

**Área científica predominante do curso: Física da Terra e do Espaço»**

deve ler-se:

«11 — Plano de estudos:

**Universidade de Évora**

**Doutoramento em Ciências da Terra e do Espaço**

Grau: Doutor

**Área científica predominante do curso: Física da Terra e do Espaço»**

27 de Maio de 2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

203328803

**Declaração de rectificação n.º 1100/2010**

O quadro n.º 1 do despacho n.º 6652/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010, referente à adequa-

ção do curso de 3.º ciclo em Física da Universidade de Évora, contém algumas incorrecções, pelo que onde se lê:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física . . . . .	F	186	12
Física da Terra e do Espaço . . . . .	FTE		
História e Filosofia da Ciência. . . . .	HFC		
Outras . . . . .	—		
<i>Total</i> . . . . .	—	186	12

deve ler-se:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física . . . . .	F	186	12
Física da Terra e do Espaço . . . . .	FTE	-	
História e Filosofia da Ciência. . . . .	HFC	-	
Outras . . . . .	—	-	
<i>Total</i> . . . . .	—	186	12

28 de Maio de 2010. — A Directora, *Margarida Cabral*.

203329005

**Declaração de rectificação n.º 1101/2010**

Por terem sido publicados com incorrecções os quadros constantes do n.º 11, «Plano de estudos», referente à criação do 1.º ciclo em Biologia Humana desta Universidade, a que se refere o despacho n.º 6452/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, voltam a publicar-se na íntegra os referidos quadros.

«11 — Plano de estudos:

**Universidade de Évora**

**Curso de Biologia Humana**

**Grau: licenciatura**

Área científica predominante do curso: Biologia Humana

QUADRO N.º 2

**1.º ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Biologia Experimental Contemporânea . . . . .	BIO	A	364	TP-28; PL-252	14	Optativa.
Integração . . . . .	BIO	A	56	TP-56	2	
Matemática . . . . .	CE	S	156	TP-56	6	
Biologia Celular . . . . .	BIO	S	104	TP-42	4	
Embriologia, Desenvolvimento e Evolução . . . . .	BH	S	104	TP-42	4	
Genética I . . . . .	BIO	S	104	TP-42	4	
Bioquímica I . . . . .	CE	S	104	TP-42	4	
Optativa . . . . .	V	—	—	—	*	